

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.953, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021. AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Concede a Medalha Augusto do Anjos ao fotógrafo Gustavo Moura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a medalha Augusto do Anjos ao fotógrafo Gustavo Moura, em reconhecimento aos serviços prestados à arte e cultura paraibanas em 40 anos de fotografia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 14 de outubro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente